

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta – Novo Mercado)

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 15:00 horas do dia 21 de dezembro de 2018, na sede social da Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Companhia"), na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Edifício Atrium VIII, Conjunto 52, Vila Olímpia, CEP 04551-010.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, presencialmente ou por meio de conferência telefônica, conforme expressamente permitido pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michael Barry Lenard e secretariados pela Sr. Jorceno Basso.
- 5. ORDEM DO DIA:** **(i)** em decorrência da renúncia do Sr. Eduardo Ramos Canônico, eleição de novos membros para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; **(ii)** discutir a remuneração variável devida ao Sr. Eduardo Canônico por ocasião de seu desligamento da Companhia; **(iii)** convocar a assembleia geral extraordinária para eleição de novos membros para o Conselho de Administração.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão do assunto constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Companhia:
 - (i)** Os membros do conselho primeiramente agradeceram todos os anos de dedicação e árduo trabalho do Sr. Eduardo Canônico e por todo seu empenho nesses mais de 10 anos, principalmente durante o processo de reestruturação da Companhia, reconhecendo a excelência do trabalho realizado. Aceitaram sua renúncia e nomearam, interinamente, a partir de 1º de janeiro de 2019, o Sr. Ricardo do Santos, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G nº 28.559.651-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 274.392.018-17, residente e domiciliado nesta capital, atual Vice-Presidente Comercial para cumular o cargo de Diretor Presidente e o Sr. Rogério do Valhe, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC 1 SP sob nº 245840/O-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 284.757.498-01 e portador da cédula de identidade R.G nº 32.995.522-6 SSP/SP, residente e domiciliado nesta capital, para cumular os cargos de Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores. A investidura e a posse dos diretores da Companhia ora eleitos ficam condicionada à efetiva apresentação da declaração de

desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367/02.

(ii) Primeiramente o Sr. Canônico expôs a situação atual dos negócios em andamento pela Companhia como também o status do cumprimento da recuperação judicial. Na sequência apresentou o resultado com base nas metas estabelecidas por este Conselho para o ano de 2018. Os membros do Conselho conferiram as respectivas metas e apuraram a remuneração variável de R\$ 520.708,00 (quinhentos e vinte mil, setecentos e oito reais). Decidiram por unanimidade aprovar e autorizar o pagamento do valor apurado de forma parcelada, conforme acordado de comum acordo com o Sr. Canônico, em 6 parcelas mensais iguais e consecutivas, sendo a primeira em até 20 dias da data dessa reunião.

(iii) Em decorrência da renúncia do Sr. Canônico e diante da necessária e iminente alteração da Diretoria da Companhia, os acionistas FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 19.221.032/0001-45 ("FIDC"), detentor de 33,75% do capital social da Companhia, em conjunto com JIVE DISTRESSED II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.410.236/0001-76 ("FIP" e, quando em conjunto do FIDC, "Fundos"), titular de 4,16% do capital social da Companhia, em conjunto, portanto, titulares de 37,91% do capital social, enviaram nesta data mensagem ao Conselho de Administração, visando zelar pela boa gestão de seu investimento e pela boa transição da administração da Companhia, solicitando a convocação de uma assembleia extraordinária com o intuito de eleger novos membros do Conselho de Administração, que por sua vez elegerá novo(s) diretor(es) da Companhia. Para tanto, sugeriram que fosse proposta a eleição de uma chapa única composta pelos seguintes membros: Rodrigo César Dias Machado, Marko Jovovic, Conrado Lamastra Pacheco (os três considerados conselheiros independentes), Randall David Loker e Jorceno Basso (esses dois últimos atualmente integrantes do Conselho de Administração), o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. A diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à convocação da assembleia geral extraordinária.

7. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. São Paulo, 21 de dezembro de 2018. **Mesa:** Michael Barry Lenard – Presidente; Jorceno Basso – Secretário. **Conselheiros:** Michael Barry Lenard, Jorceno Basso, John Anthony Gerson, Randall David Loker e Luis Antonio Scaglianti. **Confere com o original lavrado em livro próprio.**

Jorceno Basso
Secretário